PORTARIA Nº. 028/2017

SúMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇãO DE OBRAS E Dá OUTRAS PROVIDêNCIAS".

O SR. ANTONIO MAFINI, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, CREA RNP 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços de **"Construção de Muro de divisa das escolas Alcides Ferreira Primo e Escola Inovação no Município de Novo Mundo"**, a ser realizado pela empresa **ONDINA FERREIRA BORGES ME (FERREIRA BORGES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ n° 22.940.675/0001-53, localizada na Trav. dos Ipês, 74, CEP 78.520-000, no município de Guarantã do Norte/MT, Fone: (66)3552-3593, (Contrato nº 044/2016 - Licitação TP-006/2016) com recursos próprios da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC por meio do Convênio nº .

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 2653292 do CREA-MT.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesete.

ANTONIO MAFINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.